



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Sétimo Aditivo ao Contrato nº 2013.12.06.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2013.12.04.1, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CEL. ANTONIO LUIZ, 1323, PIMENTA, CRATO-CE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS II, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** WALSAMF AGRICULTURA E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SONIA ROLIM DE SOUSA. Crato/CE, 29 de Maio de 2020.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Controlador e Ouvidor Geral do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE Nº. 2020.06.15.1, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DO PORTAL DA OUVIDORIA, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE, DESTINADA À CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: RPB SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.749.575/0001-03. Valor Global R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 3101.04.122.0007.2.135. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Controlador e Ouvidor Geral do Município Sr. Otoni Lima Bezerra. Crato-CE, 03 de Julho de 2020.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor Controlador e Ouvidor Geral do Município Sr. Otoni Lima Bezerra e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 2020.06.15.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DO PORTAL DA OUVIDORIA, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE, DESTINADA À CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: RPB SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.749.575/0001-03. Valor Global R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 3101.04.122.0007.2.135. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pelo Sr. Otoni Lima Bezerra. Crato/CE-CE, 03 de Julho de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 2015.06.09.4, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2015.05.28.1, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO CAMPO ALEGRE, S/Nº, DISTRITO GUARIBAS, CRATO-CE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ANTONIO LEAL DE OLIVEIRA. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Mata. Crato/CE, 05 de Junho de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do quinto aditivo ao Contrato nº 2015.07.07.2, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2015.07.02.1, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DENIZARD MACÊDO, Nº 500, MURITI, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ZELIA FERNANDES LUNA. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Mata. Crato/CE, 02 de Julho de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do quinto aditivo ao Contrato nº 2015.06.09.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2015.05.27.1, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na rua Cel. Antonio Luis nº 1285, bairro Pimenta, Crato/CE, destinado ao funcionamento do CAPS-AD, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: MARIA SOCRRO SMAPAIO DE ALMEIDA. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Mata. Crato/CE, 05 de Junho de 2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2020.06.29.3**, que tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Dom Melo nº 536, Bairro São Miguel, Crato/CE, para instalações do Programa de Recebimento e Distribuição de Alimentos – PAA, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato/CE, em favor do Sr Ryan Henrique Macêdo da Costa, inscrito no CPF nº 836.282.153-15. Valor Total R\$ **12.000,00 (doze mil reais)**. Dotação Orçamentária: 3201.20.608.1226 2.147 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município. Crato-CE, 03 de Julho de 2020. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor Carlos Freires de Lima, Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato/CE e por sua vez, ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2020.06.298.3**, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Dom Melo nº 536, Bairro São Miguel, Crato/CE, para instalações do Programa de Recebimento e Distribuição de Alimentos – PAA, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato/CE, em favor do Sr Ryan Henrique Macêdo da Costa, inscrito no CPF nº 836.282.153-15. Valor Total R\$ **12.000,00 (doze mil reais)**. Dotação Orçamentária: 3201.20.608.1226 2.147 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 03 de Julho de 2020. Carlos Freires de Lima – Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato/CE - PREVICRATO, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **2020.02.12.1**, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CADEIRA E POLTRONAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE - PREVICRATO, em favor da empresa: ROGERIO ARRAIS DE FARIAS VIEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 32.056.868/0001-08. Valor Global R\$ **10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais)**. Dotação Orçamentária: 0901.09.122.0007 2.102, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato/CE - PREVICRATO, Sr. Antonio de Pádua Amador de Albuquerque. Crato-CE, 03 de Julho de 2020. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE, Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato/CE - PREVICRATO e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2020.02.12.1**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CADEIRA E POLTRONAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE - PREVICRATO, em favor da empresa: ROGERIO ARRAIS DE FARIAS VIEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 32.056.868/0001-08. Valor Global R\$ **10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais)**. Dotação Orçamentária: 0901.09.122.0007 2.102, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. RATIFICADO pelo Sr. ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE – Presidente do PREVICRATO.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.06.10.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O RESTAURANTE POPULAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO/CE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE A PESSOA FÍSICA, NADYEGIDA LUCIARI PEREIRA JEARI , INSCRITA NO CPF Nº 036.402.234-08, PROTOCOLOU O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA REFERIDA LICITAÇÃO. A COMISSÃO JULGA PARCIALMENTE PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, CONSIDERANDO ESTA DECISÃO, SERÁ REFORMULADO O EDITAL E MARCADA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521-9600 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA/PMC. CRATO-CE, EM 07 DE JULHO DE 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.06.10.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O RESTAURANTE POPULAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO/CE, DESIGNADA PARA O DIA 08/07/2020, AS 09H00MIN, ESTÁ CANCELADA, EM DECORRÊNCIA DA NECESSIDADE DE REFORMULAÇÃO DO EDITAL. TAMBÉM, DÁ AMPLA PUBLICIDADE QUE, DEPOIS DE REFORMULADO SERA PUBLICADO O EDITAL E NOVA DATA PARA A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE. CRATO/CE, 07 DE JULHO DE 2020. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA/PMC.

ATOS DO PREFEITO**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato****Decreto Orçamentário Nº 0607001/20, de 6 de Julho de 2020**

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. da Lei Municipal Nº 3680/2020 de 26/06/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.298.000,00 (UM MILHAO DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
05.04 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
1893	0504-08.243.0026.2.051	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
1894	0504-08.243.0142.2.053	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
06.02 - Secretaria Municipal de Educacao			
1890	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	350.000,00
1891	0602-12.368.0007.2.072	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			355.000,00
08.01 - Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental			
1892	0801-18.541.0007.2.100	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
14.01 - Procuradoria Geral do Municipio			
1875	1401-04.091.0042.2.115	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
17.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
1877	1701-04.122.0006.2.117	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1876	1701-04.122.0007.2.120	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.000,00
26.01 - Secretaria Municipal de Esporte			
1883	2601-04.122.0007.2.129	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
33.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
1878	3301-04.122.0006.1.144	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1879	3301-04.122.0006.1.145	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1880	3301-04.122.0007.2.153	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
1881	3301-04.123.0545.2.157	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1882	3301-19.126.0002.2.193	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			520.000,00
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
1888	3401-27.813.0040.1.071	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
1889	3401-04.122.0007.2.161	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00
1887	3401-15.451.0068.1.147	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1886	3401-15.451.0285.1.042	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			195.000,00
36.01 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica			
1884	3601-25.752.0483.1.077	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	10.000,00
1885	3601-25.752.0483.1.077	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
38.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0607001/20, de 6 de Julho de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1869	3801-04.122.0007.2.172	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	10.000,00
1870	3801-04.122.0007.2.172	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			60.000,00
38.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
1871	3802-04.125.0007.2.175	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	3.000,00
1872	3802-04.125.0007.2.175	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			23.000,00
38.03 - Guarda Municipal			
1873	3803-04.452.0007.2.178	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	5.000,00
1874	3803-04.452.0007.2.178	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.000,00
Total: (R\$)			1.298.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
38.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
1204	3802-26.782.0058.2.176	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.000,00
36.01 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica			
1164	3601-25.752.0483.1.077	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	60.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			60.000,00
05.04 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
0375	0504-08.243.0026.2.051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0388	0504-08.243.0142.2.053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
38.03 - Guarda Municipal			
1329	3803-04.452.0007.2.178	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	23.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			23.000,00
14.01 - Procuradoria Geral do Municipio			
0751	1401-04.091.0042.2.115	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
33.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
1752	3301-04.122.0006.1.144	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
1757	3301-04.122.0006.1.145	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0985	3301-04.122.0007.2.153	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	550.000,00
1004	3301-04.123.0545.2.157	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
1388	3301-19.126.0002.2.193	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			570.000,00
38.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica			
1174	3801-04.122.0007.2.172	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	60.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			60.000,00
17.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
0758	1701-04.122.0006.2.117	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0776	1701-04.122.0007.2.120	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.000,00
06.02 - Secretaria Municipal de Educacao			
0513	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0517	0602-12.368.0007.2.072	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	350.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			355.000,00
26.01 - Secretaria Municipal de Esporte			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0607001/20, de 6 de Julho de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0839	2601-04.122.0007.2.129	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
1773	3401-15.451.0068.1.147	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
1048	3401-15.451.0285.1.042	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
1083	3401-27.813.0040.1.071	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	120.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			175.000,00
Total Anulação: (R\$)			1.298.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 6 de Julho de 2020

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO